



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 14 de setembro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 597/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 269/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes ao atendimento a casos de transtornos psicossociais decorrentes da pandemia, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA SAÚDE PÚBLICA

Praia Grande, 01 de setembro de 2020

À

### **SESAP 10.0.1**

*M.D. Sr. Secretário Adjunto,*

Diante do Requerimento nº 269/20, elaborado pela Nobre Edil, Srª Janaina Ballaris, temos a informar que:

- 1- Desde o início da Pandemia, esta municipalidade oferece à população a Central Telefônica de Combate ao COVID 19.  
Trata-se de um serviço de Call Center, composto por uma equipe multidisciplinar (entre os profissionais, conta com 05 psicólogos), capacitada ao cuidado integral, acompanhamento aos pacientes sintomáticos, monitoramento dos casos positivos e apoio emocional à pacientes e familiares (em caso de piora do quadro clínico).
- 2- Sim
- 3- O diálogo entre as equipes se dá inicialmente por meio de software de comunicação (WhatsApp), que permite uma maior velocidade no compartilhamento do caso e proximidade entre todos os serviços (co)responsáveis pelo usuário. Após o conhecimento da situação específica, o serviço referenciado já disponibiliza acolhimento para avaliação, tratamento e acompanhamento do caso.
- 4- A Atenção Primária à Saúde é definida como o nível do sistema de saúde responsável por oferecer à população os cuidados necessários para seus problemas de saúde mais prevalentes, incluindo medidas preventivas, curativas, de reabilitação e promoção de saúde, devendo ter uma capacidade resolutiva para cerca de 80% dos casos (MS, 2017). Para tanto, o matriciamento em saúde mental surgiu como uma importante estratégia para fazer valer tal articulação, de modo a garantir um cuidado ampliado à saúde, por meio da interação dialógica entre os diversos saberes indispensáveis à produção de saúde.
- 5- Informamos que mantivemos o funcionamento regular dos serviços, garantindo o acolhimento aos usuários, avaliando e verificando a viabilidade de tratamento domiciliar e idas programáticas ao aparelho, conforme necessidade cada quadro clínico, além de reavaliarmos o Plano Terapêutico Singular (PTS) dos casos em



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA SAÚDE PÚBLICA

acompanhamento individual para redefinir a frequência ao tratamento e tempo de permanência do usuário no serviço.

Importante citar que as atividades de funcionamento dos serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) são, muitas vezes, em formato coletivo e, os públicos assistidos por esses dispositivos, são considerados grupos vulneráveis. Diante disso, houve a necessidade de evitarmos aglomerações e o contatos físicos para diminuir a cadeia de propagação do Coronavírus, com a suspensão de todas as atividades coletivas.

6- Vide resposta acima.

Os atendimentos se dão de forma on line ou presencialmente, conforme a necessidade de cada caso.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

*Cibele Ricini*  
Departamento de Atenção Especializada

*Dorian Rojas*  
Subsecretaria de Atenção à Saúde